

**RECOMENDAÇÃO Nº 002/2011-MP/CGMP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 256271**

O Corregedor-Geral do Ministério Público, no uso das atribuições conferidas pelo art. 30 *caput* c/c o art. 37, inciso XII, ambos da Lei Complementar Estadual nº 057, de 10 de julho de 2006, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 93, inciso VII, primeira parte, c/c art. 129, § 4º, da Constituição Federal de 1988, que dispõe ser dever do membro do Ministério Público residir na respectiva comarca onde exerce suas atribuições legais, salvo autorização em contrário;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 057/2006 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, em seu art. 154, inciso X, prevê de igual forma ser dever do membro do Ministério Público: "residir, se titular, na sede da comarca da respectiva Procuradoria de Justiça ou Promotoria de Justiça, salvo quando expressamente autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça";

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional do Ministério Público, por meio da Resolução nº 26, de 17 de dezembro de 2007, disciplinou a residência na comarca pelos membros do Ministério Público, estabelecendo em seu art. 5º, parágrafo único, que: "A residência fora da comarca ou do local onde exerce a titularidade de seu cargo, sem a devida autorização, caracterizará infração funcional, sujeita a processo administrativo-disciplinar, nos termos da respectiva Lei Orgânica.";

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 006/2011-CPJ, de 30 de junho de 2011, que disciplina a residência na comarca pelos membros do Ministério Público do Estado do Pará, dispondo ser obrigatória a residência na comarca ou localidade em que exerce suas atribuições legais, inclusive nos finais de semana, salvo autorização em contrário do Procurador-Geral de Justiça, em caráter excepcional;

CONSIDERANDO, finalmente, que esta Corregedoria-Geral tem como atribuição legal orientar e fiscalizar as atividades funcionais e a conduta dos membros do Ministério Público do Estado do Pará - art. 30, "caput", da Lei Complementar nº 057/2006, **devendo manter cadastro atualizado dos membros do Ministério Público autorizados a residir fora da Comarca.**

RESOLVE:

RECOMENDAR aos membros do Ministério Público do Estado do Pará, que observem os preceitos constitucionais e legais, bem como as normativas institucionais, referentes à **residência na comarca**, cumprindo, na sua inteireza, a obrigatoriedade, salvo autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 12 de Julho de 2011.

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público

**PORTARIA Nº 2702/2011-MP/PGJ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 256655
PORTARIA Nº 2702/2011-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, da Resolução nº 010/2005, do Colégio de Procuradores de Justiça (publicada no Diário Oficial do Estado, de 3/11/2005).

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ para, atuar como representante Ministerial, nos autos nº 200930137052, de Apelação Cível, apelantes Hospital Porto Dias S/C Ltda., Diagnósis Centro de Diagnósticos Ltda., Benemérita Sociedade Portuguesa Beneficente do Pará,, Clínica Infantil do Pará, Unimed Belém, de atribuição do 3º cargo de Promotor de Justiça do Consumidor, podendo adotar providências que entender cabíveis, participar de audiências, inclusive, interpor recursos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 29 de junho de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**MINISTÉRIO PÚBLICO
JUNTO AO TCM**

EXTRATO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 256732

PORTARIA Nº 55/2011-MPJTCM-PA, DE 12/07/2011

Assunto: Atualizar a tabela que fixa os valores das diárias concedidas aos servidores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da legislação que rege a matéria e com base no índice do IGP-M do período considerado (19,47%), mantidas as demais normas.

**RESOLUÇÃO MPJTCM Nº 01/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 256739
RESOLUÇÃO Nº 01/2011, DE 11 DE JULHO DE 2011.**

Atualiza a tabela de valores das diárias concedidas aos servidores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e dá outras providências

O Colégio de Procuradores, Órgão de Administração Superior do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a proposição apresentada pela Procuradora Chefe na Reunião do Conselho Superior de Procuradores, realizada em 04 de julho de 2011, aprovada por unanimidade, nos termos da ata da reunião;

CONSIDERANDO os precedentes normativos da matéria, destacadamente a Resolução nº 18.017/2011/TCE-PA, de 23/05/2011;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos valores a título de diárias, estabelecidos na Portaria nº 12/2010/MPTCM, de acordo com os índices oficiais no período;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 1º e 2º, da Resolução nº 02/2007, de 11/10/2007, do Colégio de Procuradores do MPTCM;

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar a tabela que fixa os valores das diárias concedidas aos servidores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da legislação que rege a matéria e com base no índice do IGP-M do período considerado (19,47%), mantidas as demais normas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sala de reuniões do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 11 de julho de 2011.

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Procuradora Chefe do MPTCM

Municípios

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 256738**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL 014/2011 – SEMSA

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA E EXPEDIENTE PARA SEMSA, HMS, CCZ, CTA, CMS E SUAS UNIDADES DE REFERENCIAS. Abertura: 26 de julho de 2011, às 09h00 no Auditório da SEMSA. O Edital poderá ser obtido no site: www.santarem.pa.gov.br ou pelo telefone (0xx93) 2101- 5550.

Santarém-Pará, 13 de Julho de 2011.

PEDRO GILSON VALÉRIO DE OLIVEIRA

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 256854**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

-Terceiro Termo Aditivo do contrato nº 146/2009. Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto/ AREA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – ME. Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato original. Prazo: 01/07/2011 a 31/12/2011. Fundamentação: Artigo 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Raimunda Lucineide Gonçalves Pinheiro

Secretária Municipal de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 256857**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

023/2011 - SEMED

A **Secretária Municipal de Educação e Desporto** comunica o resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº023/2011 destinado a Contratação de serviços de locação de lancha para atender as necessidades administrativas e as atividades de supervisão escolar da SEMED. Licitação DESERTA, com base no artigo 9º da lei nº. 10.520/2002, e § 7º do artigo 22º da Lei nº. 8.666/93.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
026/2011 - SEMED**

A **Secretária Municipal de Educação e Desporto** comunica o resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº026/2011 destinado a Contratar empresa especializada na prestação de serviço de telefonia móvel e internet, para atender as necessidades desta SEMED. Licitação DESERTA, com base no artigo 9º da lei nº. 10.520/2002, e § 7º do artigo 22º da Lei nº. 8.666/93

Raimunda Lucineide Gonçalves Pinheiro

Secretária Municipal de Educação e Desporto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 256709

Retificação da Publicação do DOE nº 31.951 de 07/07/11, da TOMADA DE PREÇOS – 020/2011. Onde se lê no Obj:

Cont. de emp. para prestação de serviços de revitalização e implantação de sinalização gráfica vertical e horizontal de vias Urbanas. **Leia-se:** Cont. de emp. para prestação de serviços de revitalização e implantação de sinalização gráfica vertical, horizontal e **semafórica** de vias Urbanas – Parag./PA.

CONT. – 558/11 – PREGÃO PRESENCIAL - 096/10, PMP/

NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA EPP. Obj: Cont. de emp. para fornecimento de peças qualificadas, para manut. corretiva e preventiva nos equip. e máquinas pesadas desta Prefeitura, durante o exercício/2011. Valor global R\$: 68.755,99. Vig: 15/06/11 a 31/12/11. Rec: FUNDEB. Ord. Desp:Adnan Demachki - Prefeito Municipal.

CONT. – 559/11 – PREGÃO PRESENCIAL - 096/10, PMP/

NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA EPP. Obj: Cont. de emp. para fornecimento de peças qualificadas, para manut. corretiva e preventiva nos equip. e máquinas pesadas desta Prefeitura, durante o exercício/2011. Valor global R\$: 329.363,94. Vig: 15/06/11 a 31/12/11. Rec: Próprio. Ord. Desp:Adnan Demachki - Prefeito Municipal.

CONT. – 560/11 – PREGÃO PRESENCIAL - 096/10,

PMP/TRATORCAR – COM. PEÇAS PARA TRATORES E CARREGADEIRA LTDA-ME. Obj: Cont. de emp. para fornecimento de peças qualificadas, para manut. corretiva e preventiva nos equip. e máquinas pesadas desta Prefeitura, durante o exercício/2011. Valor global R\$: 157.352,46. Vig: 15/06/11 a 31/12/11. Rec: Próprio. Ord. Desp:Adnan Demachki - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 256714**

AVISO DE LICITAÇÕES

RESUMO DE EDITAIS

MODALIDE: Pregão Presencial n.º 016/2011. **TIPO:** Menor Preço por Item. **OBJETO:** Aquisição de Combustíveis e Derivados do Petróleo para serem utilizados pelos veículos, máquinas, caminhões e equipamentos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia - PA. **PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES:** 09h10m dia 03 de agosto de 2011.

MODALIDE: Pregão Presencial n.º 017/2011. **TIPO:** Menor Preço por Item. **OBJETO:** Aquisição de Combustíveis e Derivados do Petróleo para serem utilizados Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia - PA.

PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: □13h20m dia 03 de agosto de 2011. **REGIMENTO:** Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores.

INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 07:30 às 13:30 hs, nos dias úteis, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Endereço da Prefeitura: Av. JK, 1962, Centro, Floresta do Araguaia – PA. Floresta do Araguaia – PA em 13 de janeiro de 2011. Andrei Rodrigo Testa – C.P.L. (94) 8170-2442.

Marco A. L. Rolim

Pregoeiro (94) 8128-75-99

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D´ARCO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 256719**

PUBLICAÇÃO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D´ARCO, CNPJ: 34.671.016/0001-48, torna público que solicitou à SEMA, a LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO, para à Recuperação de Infra-estrutura Básica, constante de 75,31 km de conservação de estradas vicinais no PA Magdalena Nicolina Rivetti, zona rural deste Município, cujo empreendimento, se enquadra na Resolução CONAMA 001 / 86, que dispõe sobre o impacto ambiental. Pau D´Arco (PA) 08 de julho de 2011.

PUBLICAÇÃO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D´ARCO, CNPJ: 34.671.016/0001-48, torna público que solicitou à SEMA, a LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO, para à Recuperação de Infra-estrutura Básica, constante de 50,00 km de conservação de estradas vicinais no PA Magdalena Nicolina Rivetti, zona rural deste Município, cujo empreendimento, se enquadra na Resolução CONAMA 001 / 86, que dispõe sobre o impacto ambiental. Pau D´Arco (PA) 08 de julho de 2011.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 256759**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA – PARÁ** torna público o resultado do Julgamento do Processo Licitatório **Pregão Presencial 010/2011**, realizado dia 13/06/2011, sendo vencedores as Empresas: C. Ribeiro Dist. Ltda.; A. Ferreira Maués - ME; Bom Bons e Descartáveis Ltda.; Status Com. Atacadista de Alimentos Ltda.; MPP Com. e Rep. Ltda.; Skoplan Com. Ltda.

EDILENE BASTOS

Pregoeira